DECRETO Nº 123/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026.

"CONCEDE LICENÇA COM REMUNERAÇÃO, POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JUCIANO GREGORIO WRZESINSKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o art. 70 da Lei Municipal n° 498/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, ***a pedido***, licença com remuneração, por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de **30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 18 de maio de 2026,** ao Servidor Público Municipal **JUCIANO GREGORIO WRZESINSKI**, matrícula n° 1332-3, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Nível 130, Grupo III - SOP, 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

Art. 2º Esta licença compreende o período de 18 de maio de 2026 a 16 de junho de 2026 (30 dias).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 18 de maio de 2026.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 18 de maio de 2026 às 17:15, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8340808: DECRETO Nº 123/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8340808

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA